



**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU**  
**(via Seproc/Scbex)**

**TC 018.083/2020-0**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
<b>GILMAR AURELIANO DE LIMA</b> <b>CPF: 714.551.594-68</b>	<b>07/03/2020</b>	ACÓRDÃO Nº 1864/2017 – TCU – 1ª Câmara – Condenatório ACÓRDÃO Nº 7491/2017 – TCU – 1ª Câmara - Embargos de Declaração
<b>ASSOCIACAO DOS OVINOCAPRINOCULTORES DO CARIRI OCIDENTAL PARAIBANO –</b> <b>CNPJ: 03.612.187/0001-72</b>	<b>06/03/2020</b>	ACÓRDÃO Nº 6749/2018 – TCU – 1ª Câmara – Recurso de Reconsideração ACÓRDÃO Nº 508/2020 – TCU – 1ª Câmara – Embargos de declaração em Recurso de Reconsideração

2. O procurador Renan Cavalcante Lira de Oliveira, advogado, OAB/PB (cadastrado na peça 16 do processo Originador 025.186/2013-2), da ASSOCIACAO DOS OVINOCAPRINOCULTORES DO CARIRI OCIDENTAL PARAIBANO – CNPJ: **03.612.187/0001-72** comprovou ciência tácita do ACÓRDÃO Nº 1864/2017 – TCU – 1ª Câmara (peça 51 do Originador) por meio de interposição do Recurso de Embargos de Declaração em 11/04/2017 (peça 56 do processo Originador) antes da expedição do Ofício de Notificação de Dívidas razão pela qual não houve a referida expedição do Ofício.

3. O procurador Renan Cavalcante Lira de Oliveira, advogado, OAB/PB (cadastrado na peça 16 do processo Originador 025.186/2013-2), da ASSOCIACAO DOS OVINOCAPRINOCULTORES DO CARIRI OCIDENTAL PARAIBANO – CNPJ: **03.612.187/0001-72** comprovou ciência tácita do Ofício 1360/2018-TCU/SECEX-PB (peça 110 do processo Originador) por meio de interposição de recurso de Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração (peça 113 do processo Originador).

4. Em consulta ao sistema SISGRU, não foram localizados recolhimentos por parte do responsável.

Scbex, em 29 de abril de 2020

*(Assinado eletronicamente)*

Mauricio de Jesus Chrysostomo  
TFCE - Matrícula 2326-4